



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**, Processo Administrativo nº **001422/2022**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na qualidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Leis nºs 10.520/2002, 8.883/1994 e 8.666/1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, **Sr. UELIKSON BOONE**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa **J.F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.990.872/0001-59**, com sede na **RUA RODOLFO MAGEWISK, Nº 322, BAIRRO NOVA MUNIQUE, CEP 29.843-000, VILA PAVÃO/ES**, representada neste ato por seu Representante Legal o **SR. JUBSON BREGER**, portador do RG nº **1.128.562 – SSP/ES**, inscrito no **CPF sob o nº 031.510.437-63**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

As especificações constantes no **Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022** integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por Finalidade, obter proposta mais vantajosa visando **O REGISTRO DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA LAR DE VILA PAVÃO/ES**, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo 01, que integra o presente Ata de Registro de Preços para todos os fins.

Com relação aos usuários da Ata de Registro de Preços:

- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta ao gestor municipal/órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- Caberá a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- Os órgãos usuários não serão obrigados a adquirir os produtos registrados das empresas constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de realização do fornecimento dos produtos em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze)** meses, contada da data de sua publicação em Diário Oficial.

3.1.1 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Vila Pavão/ES não será obrigada a firmar as aquisições que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o fornecimento dos produtos pretendidos, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência de realização do serviço em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os órgãos e entidades que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão consultar a **Prefeitura Municipal**, órgão gerenciador, para manifestação da possibilidade de adesão.

4.2. Caberá ao órgão não participante à Ata de Registro de Preços, verificar junto ao fornecedor a viabilidade da adesão, bem como informar ao órgão gerenciador sobre tal capacidade.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata de Registro de preços.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços, conforme no disposto no § 3º do art. 22 do Decreto nº 7892/2013.

4.5. As adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observando o prazo de vigência da ata

4.7. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança de cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - Fornecedor registrado:

J.F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ Nº 14.990.872/0001-59

5.2 - O valor global estimado desta ata será de **R\$ 38.607,84 (trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, para os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117, descritos em relação anexa.

JUBSON
BREG-0315
1043/63



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos objeto do Contrato a ser firmado, o valor apurado na minuta Contratual, de acordo com os quantitativos efetivamente entregues.
- 6.2. O pagamento dos produtos ajustado no contrato será efetuado através de crédito bancário, até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa contendo os materiais, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo.
- 6.3. Eventuais atrasos nos pagamentos das parcelas não serão penalizados com acréscimos pecuniários de qualquer natureza.
- 6.4. Da emissão da nota fiscal constará o número do Contrato.
- 6.5. Comprovante de regularidade com a Fazenda Pública Municipal.
- 6.6. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços.
- 6.7. As Notas Fiscais deverão observar os preços da proposta aceita e, após, conferidas e visadas, serão encaminhadas para processamento e posterior pagamento.
- 6.8. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais as mesmas serão devolvidas à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal.
- 6.9. Os pagamentos poderão ser suspensos pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão nos seguintes casos:
- a) não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de qualquer forma, prejudicar o CONTRATANTE;
 - b) erros ou vícios nas Notas Fiscais;
 - c) não apresentação da documentação exigida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. O objeto desta licitação deverá ser prestado de acordo com a necessidade mensal dos trabalhos da CASA LAR por meio de entrega programada para cada dia 30 do mês ou dia útil antecedente a referida data, mediante a autorização que deverá conter o timbre do município, assinatura do funcionário responsável pelo setor emitido em duas vias.

CLÁUSULA OITAVA - MODO DE FORNECIMENTO

8.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município, localizado na Rua Alberto Wutke, nº 48, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES, telefone (27) 3753-13-04, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h e 13h às 16h.

Obs.: Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para a entrega dos produtos.

8.2. O objeto desta licitação deverá ser prestado de acordo com a necessidade mensal dos trabalhos da CASA LAR por meio de entrega programada para cada dia 30 do mês ou dia útil antecedente a referida data, mediante a autorização que deverá conter o timbre do município, assinatura do funcionário responsável pelo setor emitido em duas vias.

8.3. No recebimento e aceitação dos produtos será observada, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e ou a Lei nº. 10.520/2002 e realizá-la por meio de pregão, visando a vantajosidade para o Município de Vila Pavão - ES.

JUBSON
BRI GI R:03131
043/63



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

- 8.4. O recebimento e a aceitação do objeto estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.
- 8.5. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.
- 8.6. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pela Fiscal do contrato, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.
- 8.7. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas no presente edital.
- 8.8. O Município reserva para si o direito de recusar os produtos entregues em desacordo com o contrato, devendo estes ser refeitos a expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.
- 8.9 – O objeto deverá ser prestado de acordo com a necessidade do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, mediante a autorização que deverá conter o timbre do município, assinatura do funcionário responsável pelo setor de compras e emitido em duas vias.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO E DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR:

- I. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- II. Notificar a Contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação de serviços Contratados.
- III. Efetuar os pagamentos devidos à contratada, na forma estabelecida no Contrato.
- IV. Providenciar as inspeções da execução dos serviços a serem executados pela Contratada.
- V. Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste contrato.
- VI. Conferir os serviços prestados pela CONTRATADA, notificando-a para solução de eventuais irregularidades.
- VII. Credenciar, por escrito, junto à CONTRATADA, servidor autorizado a acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Compete ao FORNECEDOR:

- I. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados, decorrentes do cumprimento deste contrato.
- II. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia expressa anuência do contratante.
- III. Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- IV. Executar o serviço conforme proposto pelo contratante durante o prazo de vigência.
- V. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

JUBSON
BREGER:0315
1043/63

Registro de Preços
Número
Data de Vigência
Município



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

VI. Executar e fornecer fielmente dentro das melhores normas técnicas os serviços devidos, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços.

VII. Prestar os serviços sem qualquer ônus adicional para o contratante.

VIII. Credenciar preposto (s) para apresentá-lo junto ao contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do contrato.

IX. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços, não podendo, em hipótese nenhuma, ceder ou subcontratar o objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

11.1. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do Contrato sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros.

11.2. O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

11.3. A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos objetos, todavia, a Secretaria Municipal de Assistência Social, reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

11.4. Os (as) responsáveis pelo recebimento dos objetos terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do contrato e poderá entre outros:

a) *Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos objetos, fixando prazo para sua troca.*

b) *Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer objeto fornecido que esteja em desacordo ou insatisfatório.*

11.5. Para fiscalização e acompanhamento dos serviços deverá constar no contrato ou designado mediante outro documento administrativo, o servidor público Gusthavo Carrasco de Moraes, matrícula nº 003738.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. A empresa a ser contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

a) advertência;

b) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, limitado a 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor da proposta apresentada, calculada pela fórmula $M = 0,01 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

JUBSON
BRI GER:03151
043/63



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Vila Pavão, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no Contrato. A aplicação da sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

g) caso a empresa vencedora se recuse a assinar o contrato administrativo, prestar os serviços objeto deste ou atender ao disposto no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, aplicar-se-á a legislação vigente.

12.2. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. As sanções administrativas somente serão aplicadas pela PMVP após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

12.5. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

12.6. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

12.7. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

12.8. Não correrão os prazos processuais em desfavor da CONTRATADA em processo administrativo para aplicação das sanções deste item enquanto perdurar o estado de calamidade de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, nos termos do art. 6º-C da Lei nº 13.979/20.

12.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos.

12.10. Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

JUBSON
BRI GE R03151
043763



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

- 13.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 13.3.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 13.4.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).
- 13.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 13.6.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 13.7.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 13.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

14.1.1. Pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A detentora não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa a rescisão administrativa de Ata de Registro de Preços decorrente de registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

14.2. Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

15.1. O fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas.

15.1.1. A emissão das autorizações da ordem de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

15.1.2. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Município poderá ou não adquirir o objeto do Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. A presente Ata poderá ser alterada, mediante Termo Aditivo, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

18.1. Integram esta Ata, o edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, o Termo de Referência e a proposta da empresa abaixo relacionada.

18.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

18.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Nova Venécia/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

18.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013 e suas alterações, e demais normas aplicáveis.

Vila Pavão/ES, 01 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

JUBSON
BREGER:03151043763

Digitally signed by JUBSON
BREGER:03151043763
Date: 2022.08.01 15:50:51
-03'00'

J.F. COM.DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 01/08/2022.
João Victor Oliveira Furtado
 Pregoeiro Oficial
Protocolo 903299

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**

PROCESSO Nº 002542/2022
 O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 022/2022**, cujo objeto é a Aquisição de camisetas para uso de identificação das comissões na 23ª POMITAFRO.

Empresa Vencedora: ARCA DE NOÉ CONFECÇÕES EIRELI.

Lote: 01, 02, 03 e 04.

Valor: R\$ 5.980,00.

ID CIDADE: **2022.074E0700001.01.0031**

Vila Pavão, ES, 01/08/2022.
João Victor Oliveira Furtado
 Pregoeiro

Protocolo 903432

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 167 /2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: J.F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para a casa lar de Vila Pavão/ES.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 38.607,84.

Vila Pavão, ES, 01/08/2022.

UELIKSON BOONE
 Prefeito Municipal

Protocolo 903836

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 168 /2022**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para a casa lar de Vila Pavão/ES.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.221,98.

Vila Pavão, ES, 01/08/2022.

UELIKSON BOONE
 Prefeito Municipal

Protocolo 903848

Vila Velha

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 019/2022
 PROCESSO Nº 08.667/2022**

CÓD. CIDADES: 2022.076E0600002.01.0004

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº **08.667/2022**, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS DE SEGURANÇA PARA ABRIGAR VIATURAS DA GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES**. O recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação se dará às **14h:30min** do dia **18 de agosto de 2022**, na sede da PMVV, localizada na Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES. O edital e seus anexos poderão ser acessados através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 01 de agosto de 2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 904233

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE
 PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2022
 PROCESSO Nº 30.860/2022**

CÓD. CIDADES: 2022.076E0500019.01.0004

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à **CONCORRÊNCIA nº 013/2022**, conforme Processo Administrativo nº **30.860/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO BAIRRO ITAPUÁ, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, foram classificadas as empresas: 1) **ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 5.907.766,56 (cinco milhões, novecentos e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); 2) **ASTRAL CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 6.231.942,10 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos); 3) **ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 6.995.884,33 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos); 4) **PHD CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, que apresentou proposta no valor total de R\$ 7.250.839,78 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), por terem atendido todas as condições do Edital. E desclassificadas as empresas: **MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, **COMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, **CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** e **FREIRE & VELOSO ENGENHARIA LTDA** pelo não atendimento ao subitem 10.2.2 do Anexo XVII (Projeto Básico) do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 01/08/2022.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 904170

veículo automotor MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, placa RQM2G69, CHASSI 93PB58M10MC064673, no valor global de R\$ 6.143,87 (seis mil cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2022.

São Roque do Canaã - ES, 01 de agosto de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 903911

Viana

Ata Registro de Preço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 245/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14120/2021

CidadES: 2022.073E0500002.02.0016

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Viana/ES.

Contratada: RM PERSONAL CHEFF LTDA.

Objeto: registro de preços para aquisição de alimentação pronta (desjejum, marmitex, kit lanche e coffee break).

Valor: R\$ 910.585,00 (novecentos e dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, ES, 25 de julho de 2022.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 903776

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 244/2022

CÓDIGO CIDADES: 2022.073E0500003.02.0005

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: FUNERARIA PAI E FILHO LTDA.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços funerários.

Valor: R\$ 62.860,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 13 de julho de 2022.

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 903796

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 270/2021

Código CidadES: 2022.073E0700001.16.0012

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços Nº 270/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Presencial nº 114/2021, da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, Processo Originário Nº 12.815/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (BIOMÉTRICO) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, empresa vencedora EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 27.053.735/0001-30, no valor total de R\$ 75.090,00 (setenta e cinco mil e noventa reais), conforme Processo Administrativo nº 8826/2022.

Viana/ES, 29 de julho de 2022.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 903803

Vila Pavão

Ata Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 167 /2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: J.F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para a casa lar de Vila Pavão/ES.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 38.607,84.

Vila Pavão, ES, 01/08/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 903839

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 168 /2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para a casa lar de Vila Pavão/ES.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 4.221,98.

Vila Pavão, ES, 01/08/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 903847

www.amunes.es.gov.br

veículo automotor MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, placa RQM2G69, CHASSI 93PB58M10MC064673, no valor global de R\$ 6.143,87 (seis mil cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de São Roque do Canaã - ES, para o exercício de 2022.

São Roque do Canaã - ES, 01 de agosto de 2022.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 903911

Viana

Ata Registro de Preço

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 245/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14120/2021

CidadES: 2022.073E0500002.02.0016

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Viana/ES.

Contratada: RM PERSONAL CHEFF LTDA.

Objeto: registro de preços para aquisição de alimentação pronta (desjejum, marmitex, kit lanche e coffee break).

Valor: R\$ 910.585,00 (novecentos e dez mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana, ES, 25 de julho de 2022.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 903776

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 244/2022

CÓDIGO CIDADES: 2022.073E0500003.02.0005

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 047/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2473/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratada: FUNERARIA PAI E FILHO LTDA.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços funerários.

Valor: R\$ 62.860,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta reais).

Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Viana/ES, 13 de julho de 2022.

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 903796

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 270/2021

Código,CidadES: 2022.073E0700001.16.0012

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará adesão à Ata de Registro de Preços Nº 270/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Presencial nº 114/2021, da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, Processo Originário Nº 12.815/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO (BIOMÉTRICO) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, empresa vencedora EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 27.053.735/0001-30, no valor total de R\$ 75.090,00 (setenta e cinco mil e noventa reais), conforme Processo Administrativo nº 8826/2022.

Viana/ES, 29 de julho de 2022.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 903803

Vila Pavão

Ata Registro de Preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 167 /2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: J.F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para a casa lar de Vila Pavão/ES.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 38.607,84.

Vila Pavão, ES, 01/08/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 903839

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 168 /2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022

ID CIDADES: 2022.074E0700001.02.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES.

FORNECEDOR: CASTELAN MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS EIRELLI.

OBJETO: Registro de preços para obtenção da melhor proposta para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para a casa lar de Vila Pavão/ES.

VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 4.221,98.

Vila Pavão, ES, 01/08/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 903847

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Vencedores de Preços Simples
Consolidado

Pregão Eletrônico Nº 000021/2022
Processo Nº 001422 / 2022

Empresa		J.F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME					
Ítem(*)	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00772519	ACHOCOLATADO, pó para preparo de bebida láctea, enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de plástico atóxico de 400 g, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termo selado. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. A diluição de 1000g do pó deve ter rendimento mínimo de 6 litros. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	GURY	PCTE	25,000	7,490	187,25
00002	00773107	Açúcar embalagem em polietileno contendo 05 kg, açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	ALCON	PCTE	45,000	19,790	890,55
00003	00776127	AIPIM, Fresco de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CENTRAL FRUTI	KG	20,000	6,330	126,60
00004	00773965	ALFACE, (Alface lisa, deverá chegar ao local de entrega com a folhas frescas, tenras, sem sinal de que o produto tenha murchado).	CENTRAL FRUTI	UN	70,000	3,200	224,00
00005	00772530	ALHO, alho branco, de primeira, sem réstia, peso líquido e identificação do produtor na embalagem, acondicionado em embalagem de 1 kg, com registro no ministério da agricultura. O produto deve estar intacto.	CENTRAL FRUTI	KG.	25,000	27,270	681,75
00006	00772620	AMENDOIM, (Amendoim inteiro, de primeira qualidade. Embalagem contendo 500gr. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde).	SUDESTE	PCTE	15,000	13,990	209,85
00008	00763000	APRESUNTADO, (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deve ter sujidades, acondicionado em embalagem pesando 1 KG, na embalagem deverá conter nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade).	FRISA	KG.	30,000	19,900	597,00
00009	00773966	ARROZ T1, PCT 05 KG arroz branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote 05 kg, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	SEPÉ	PCTE	40,000	20,290	811,60
00011	00773496	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, (a embalagem deve estar intacta, em frascos de 500 ml, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega).	FAISÃO	UN	15,000	20,990	314,85
00012	00776128	Azeitona Verde, embalagem com 500 mg	SABOROS A	UN	15,000	17,230	258,45
00013	00772760	BALA DURA recheada sabor artificial de mel, 600 gramas, com 50 unidades.	DORI	PCTE	20,000	15,190	303,80
00014	00772761	BALA MASTIGÁVEL COLORIDA e aromatizada artificialmente, 600 gramas, com 50 unidades.	DORI	PCTE	20,000	14,450	289,00
00015	00776129	Bastão de Chocolate, caixa com 30 unidades.	GAROTO	CX	12,000	41,150	493,80
00016	00773968	BACON, O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deve ter sujidades, acondicionado em embalagem pesando 1 KG, na embalagem deverá conter nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade).	SABORAT TA	KG.	30,000	23,990	719,70
00017	00773969	BANANA DA TERRA, (O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica nem regiões amassadas ou com início de apodrecimento, nem perfurado, não estar muito maduro e nem muito verde).	CENTRAL FRUTI	KG.	20,000	8,750	175,00
00018	00773970	BANANA PRATA, (O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, nem regiões	CENTRAL	KG.	36,000	8,450	304,20

Emitido por: JARMES GASPARINI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Vencedores de Preços Simples Consolidado

		validade mínima de 12 meses, após a data de fabricação).					
00099	00772640	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, (Pó para Gelatina sabor Morango, o produto deverá conter açúcar, gelatina e aroma artificial de morango e demais componentes desde que permitidos pela legislação, embalagem de 45 gramas, contendo informações nutricionais, modo de preparo, nº de lote, data de fabricação e validade da forma indelével, com validade mínima de 12 meses, após a data de fabricação.	BRETZKE	UN	12,000	2,150	25,80
00100	00772641	PÓ PARA GELATINA SABOR UVA, (Pó para Gelatina sabor Uva, o produto deverá conter açúcar, gelatina e aroma artificial de uva e demais componentes desde que permitidos pela legislação, embalagem de 45 gramas, contendo informações nutricionais, modo de preparo, nº de lote, data de fabricação e validade da forma indelével, com validade mínima de 12 meses, após a data de fabricação.	BRETZKE	UN	12,000	2,150	25,80
00101	00776155	Polvilho Azedo pacote 500g, branco, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade de 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; unidade de fornecimento: pacote 500g	AMAFIL	UN	12,000	10,400	124,80
00102	00776156	Polvilho Doce pacote 500 gramas, branco, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade de 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; unidade de fornecimento: pacote 500g	AMAFIL	UN	12,000	9.650	115,80
00104	00776154	Refrigerante em embalagem de 2 litros, sabores variados.	FRIISH	UN	50,000	8,400	420,00
00105	00773999	REPOLHO, tipo híbrido, tamanho e coloração: uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	CENTRAL FRUTI	KG.	20,000	8,100	162,00
00106	00772529	SAL, Sal refinado iodado, embalagem com 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 01 (um) ano, com registro no ministério da agricultura e/ou da saúde.	SALMONE TE	PCTE	20,000	2,700	54,00
00107	00762958	SALSICHA, (O produto deverá conter o selo SIF, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica ou manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 01 kg, prazo de validade de no mínimo 90 dias).	PIF PAF	KG.	30,000	17,900	537,00
00108	00776157	Sardinha em óleo, lata 125 gramas.	NAUTIQUE	UN	15,000	6.590	98,85
00109	00772642	SUCO DE CAJU, (Suco de Caju, com no mínimo 90% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, o produto deve ser isento de sódio e gorduras. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo 1 Litro, prazo de validade de no mínimo 90 dias, deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde).	BELA ISCHIA	UN	12,000	8,000	96,00
00110	00772643	SUCO DE GOIABA, (Suco de Goiaba, com no mínimo 90% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, o produto deve ser isento de sódio e gorduras. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo 1 Litro, prazo de validade de no mínimo 90 dias, deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde).	BELA ISCHIA	UN	24,000	8,000	192,00
00111	00772644	SUCO DE MANGA, (Suco de Manga, com no mínimo 90% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, o produto deve ser isento de sódio e gorduras. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo 1 Litro, prazo de validade de no mínimo 90 dias, deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde).	BELA ISCHIA	UN	12,000	8,250	99,00
00112	00773504	SUCO DE MARACUJÁ, (Suco de Maracujá, com no mínimo 90% de polpa, sem refrigeração, sem adição de açúcar, sem corantes, sem aromas, o produto deve ser isento de sódio e gorduras. O produto deverá estar acondicionado em	BELA ISCHIA	UN	12,000	13.080	156,96

Emitido por: JARMES GASPARINI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Vencedores de Preços Simples Consolidado

		amassadas ou com início de apodrecimento, nem perfurado, não estar muito maduro e nem muito verde).	FRUTI				
00019	00772621	BATATA DOCE, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto.	CENTRAL FRUTI	KG	8,000	6,750	54,00
00020	00773971	BATATA INGLESA, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto	CENTRAL FRUTI	KG.	50,000	9,480	474,00
00021	00772622	BETERRABA, Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidade e objetos estranhos.	CENTRAL FRUTI	KG.	6,000	9,170	55,02
00022	00773974	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRAKER EMBALAGEM COM 400 GRAMAS, com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	ALCOBAÇA A	UN	40,000	6,740	269,60
00023	00776130	Biscoito Wafer, pacote de 140g a 165g (diversos sabores).	RENATA	PCTE	40,000	6,190	247,60
00024	00760660	Biscoito Amanteigado, pacote de 330g a 335g (diversos sabores)	RENATA	PCTE	30,000	7,490	224,70
00025	00776131	Biscoito Doce, pacote com no mínimo 160g tipo recheado, diversos sabores.	BAUDUCCO	PCTE	40,000	4,100	164,00
00026	00772754	BISCOITO MAISENA OU MARIA C/ 400 g, Biscoito doce, embalagem com 400 g, com identificação do produto, prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	ALCOBAÇA A	PCTE	40,000	4,960	198,40
00027	00773972	BISCOITO DE POLVILHO - TIPO MALUCO, PCT C/ 200 GR. O produto não devese apresentar manchas nem cheiro não característico, deverá ser fabricado no mesmo dia da entrega, estando acondicionado em embalagem de polipropileno atóxica, a embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CAPITAL	PCTE	20,000	15,950	319,00
00029	00773499	Caldo de Galinha embalagem de 57 gramas c/ 6 cubos, (Caldo de Galinha, o produto deverá estar de acordo com, Ingredientes: sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de levedura, curry, curcuma, alho, cebola, salsa, carne de galinha. Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato, com validade de 06 (seis) meses após a data de fabricação).	ARISCO	CX	20,000	2,490	49,80
00030	00772524	CANJIQUINHA PCT DE 01 KG, Canjica de milho, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deve estar acondicionada em embalagem de polipropileno atóxico pesando 1 kg, a embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SINHÁ	PCTE	15,000	7,500	112,50
00031	00776134	Carne Bovina fatiada bife dianteira sem osso, tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto saudável. O produto deverá conter o selo SIF, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte ou intenso, coloração não característica ou manchas escuras ou verdes e não deve ser pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 01 KG, prazo de validade de no mínimo 90 dias).	FRISA	KG.	65,000	35,990	2.339,35
00032	00763017	Carne Suína dianteira ou traseira sem osso tipo paleta, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto saudável. O produto deverá conter o selo SIF, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte ou intenso, coloração não característica ou manchas escuras ou verdes e não deve ser pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 01 KG, prazo de validade	SUI PAVÃO	KG.	60,000	16,890	1.013,40

Emitido por: JARMES GASPARINI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Vencedores de Preços Simples Consolidado

		de no mínimo 90 dias).					
00033	00772532	CEBOLA DE CABEÇA, o produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. O produto deve estar intacto.	CENTRAL FRUTI	KG.	20,000	8,250	165,00
00034	00772531	CENOURA, in natura, tamanho e coloração: uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	CENTRAL FRUTI	KG.	24,000	12,900	309,60
00035	00772624	CHANTILY C/ 200ml. Preparado para creme chantilly submetido ao processo de tratamento térmico UHT. Composição: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, gordura vegetal, açúcar, água, xarope de glicose, proteína do leite, emulsificantes ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico, estabilizantes polisorbato 60, goma alfarroba, ésteres de ácidos graxos com poliglicerol, carragena, hidroxipropilmetilcelulose poliglicerol poliricinoleato, citrato trissódico e gelatina, gelificante cloreto de potássio, umectante sorbitol, aroma idêntico ao natural de leite e corantes naturais urucum e cúrcuma. Caixa com 200ml. Manter em local seco e fresco em temperatura entre 5°C a 25°C.	FLEISCHA NN	UN	12,000	8,570	102,84
00036	00773977	CHUCHU, classificação: extra, tamanho e coloração: uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	CENTRAL FRUTI	KG	12,000	4,450	53,40
00037	00776135	Chocolate ao Leite em Barra, acondicionada em embalagem original com 170 g.	GAROTO	UN	20,000	6,800	136,00
00038	00776136	Chocolate Branco em barra, acondicionada em embalagem original com 170 g.	GAROTO	UN	20,000	6,930	138,60
00039	00776137	CARNE DE FRANGO INTEIRO, frango inteiro, congelado, com osso, acondicionada em embalagem plástica original. Validade mínima de 06 meses	KIFRANG O	KG	100,000	12,690	1 269,00
00040	00776132	Chocolate Bombom, pacotes com 50 unidades, crocância de wafer com recheio de castanha de caju, com camada de chocolate.	GAROTO	PCTE	20,000	49.690	993,80
00041	00772625	COCO RALADO EMBALAGEM C/ 100 GRAMAS, Extraído através da técnica de desidratação da polpa dos melhores cocos, pronto para usar e realçar receitas doces e salgadas com o sabor puro e incomparável do fruto, sem o trabalhoso passo a passo de quebrar, soltar, descascar e ralar. Ingredientes: Polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada. Conservador INS 223. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde). Embalagens individuais com 100gr.	MENINA	PCTE	20,000	5,390	107,80
00044	00776138	Couve folha de 1ª qualidade com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	CENTRAL FRUTI	KG.	12,000	8 150	97,80
00045	00769592	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (O produto deverá conter o selo SIF, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica ou manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 01 kg, prazo de validade de no mínimo 90 dias).	KIFRANG O	KG.	35,000	13,970	488,95
00046	00772627	CREME DE LEITE, (Creme de Leite, 100% DE ORIGEM ANIMAL, em embalagem longa Vida, Não Amassadas, Não Estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, Pesando no mínimo 200 Gramas. Apresentando teor de Matéria Gorda Mínima de 25%. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, validade de no mínimo 08 (oito) meses. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde).	IBITURUN A	UN	40,000	4,890	195,60
00048	00776139	Extrato de tomate embalagem contendo 270 gramas, extrato de tomate concentrado, isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de	OLÉ	UN	40,000	4,450	178,00

Emitido por: JARMES GASPARINI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Vencedores de Preços Simples Consolidado

		açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em caixinhas de 270g, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de 6 (seis) meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas ou amassadas.					
00049	00772521	FARINHA DE MANDIOCA FINA PACOTE DE 01 KG, farinha de mandioca fina, branca, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deve estar bem solto e seco, isento de pragas e impurezas, acondicionados em pacotes intactos de polipropileno pesando 1 kg, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	NICO	PCTE	20,000	6.450	129,00
00050	00772522	FARINHA DE TRIGO, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deve estar bem solto e seco, isento de pragas e impurezas, acondicionados em pacotes intactos de polipropileno pesando 1 kg, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	NÚMERO UM	PCTE	40,000	7,080	283,20
00051	00772525	FEIJÃO CARIOCA PACOTE COM 02 KG, de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos, secos e isentos de impurezas. Deverá estar isento de pragas e atender as normas e legislações sanitárias. Peso líquido de 2 kg, devendo apresentar na embalagem a identificação do fornecedor e telefone, nome do produto, peso, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária municipal, estadual ou federal.	NICO	PCTE	35,000	20,990	734,65
00052	00772523	FERMENTO EM PO QUIMICO C/ 250 GRAMAS, contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, em embalagens de 250 gramas, com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas.	ROYAL	PT	15,000	9.850	147,75
00053	00772628	FLOCOS DE CEREAIS, (Flocos de cereais para alimentação infantil à base de trigo, cevada, aveia, açúcar, maltodextrina, sal, enriquecido com 10 vitaminas e minerais em latas de no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem descrição das características do produto, data de fabricação e validade).	QUAKER	UN	12,000	11,250	135,00
00054	00773983	FUBÁ com 01 kg, fubá de milho, o produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deve estar bem solto e seco, isento de impurezas, acondicionados em pacotes intactos de polipropileno pesando 01 kg, com prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	SINHÁ	KG.	15,000	5.500	82,50
00055	00772629	GOIABADA, (Goiabada, acondicionada em embalagem plástica de 500 grs, 1ª qualidade, a embalagem deve estar intacta, e conter 500 gramas, deverá também conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde).	PREDILECTA	UN	15,000	7.110	106,65
00056	00776141	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, separado individualmente, acondicionamento original de 1 kg.	FRISA	KG	30,000	27,400	822,00
00057	00763684	INHAME, Inhame, primeira qualidade, deverá apresentar consistência e cor próprio do produto, estar em perfeitas condições, ter tamanho médio e casca.	CENTRAL FRUTI	KG	12,000	6,400	76,80
00058	00774109	IOGURTE DE 150ML, iogurte feito de leite integral com sabor e odor próprio do produto, com polpa natural de fruta, sabor morango - embalagem individual de 150 ml, com prazo de validade de no mínimo 30 dias da data de entrega	VENEZA	UN	100,000	4.680	468,00
00059	00776142	Laranja de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem	CENTRAL FRUTI	KG.	36,000	7,600	273,60

Emitido por: JARMES GASPARINI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Vencedores de Preços Simples
Consolidado

		física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte).					
00060	00769621	LEITE CONDENSADO C/ 395 gramas (leite condensado, composto de leite, açúcar e lactose, de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em embalagem longa-vida, não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando no mínimo 395 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e /ou ministério da saúde).	BÃO DE MINAS	LTA	40,000	6,890	275.60
00061	00772526	LEITE INTEGRAL, leite de vaca integral. Características: sabor e odor próprio do produto. O leite deve ter tratamento "ultra alta temperatura - UHT", a embalagem deve estar intacta, em caixas de 1 litro, prazo de validade mínimo de 120 dias da data de entrega.	SELITA	LT	300,000	6,460	1.938,00
00062	00773985	LINGUIÇA FINA DEFUMADA, congelada a -18°C, embalagem de 1 KG, embalada em saco plástico a vácuo, com prazo de validade).	SABORATA	KG.	40,000	22,490	899.60
00063	00772630	LINGUIÇA GROSSA DEFUMADA (Linguiça defumada grossa, tipo caseira, o produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte ou intenso, coloração não característica ou manchas escuras ou verdes e não deve ser pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado).	SABORATA	KG	25,000	24,290	607.25
00064	00776144	LINGUIÇA ORIGEM FRANGO, tipo: tradicional; tempero/recheio: alho, cebola, pimenta, pimenta branca, salsa; conservação: temperatura e refrigeração adequada, aspecto: normal, firme e com sabor próprio; higienico sanitária: insentos de sujidades, parasitasse larvas; legislação conforme lei 6.925, de 17/12/2001	KIFRANGO	KG	20,000	20,490	409.80
00065	00773986	MAÇÃ, TIPO GALA tamanho médio, classificação: extra, coloração uniforme, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. O produto deve estar intacto.	CENTRAL FRUTI	KG.	50,000	12,500	625,00
00066	00773987	MACARRÃO ESPAGUETE, Macarrão tipo espaguete, massa com ovos, em embalagens de 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou saúde.	ADRIA	KG.	36,000	8,250	297,00
00067	00774111	MACARRÃO GOELINHA EMBALAGEM 500 GRAMAS, Macarrão tipo goelinha, massa com ovos, em embalagens de 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a partir da data de entrega. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou da saúde.	SARLONI	PCTE	20,000	6,350	127,00
00068	00777279	Macarrão pacote 500 gramas tipo Lasanha; composição: farinha de trigo e ovos; acondicionamento: embalagem plástica original; validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução rdc n 263, de 22/09/2005	SARLONI	PCTE	12,000	7,300	87,60
00069	00773988	MAIONESE PRODUTO COM 500gr, tipo: tradicional; na embalagem deverá constar a data de fabricação e da validade e número do lote. Prazo de validade de no mínimo 90 dias a partir da data de entrega).	ARISCO	UN	25,000	13,130	328,25
00070	00774037	MAMÃO PAPAIA, (O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica nem regiões amassadas ou com início de apodrecimento, nem perfurado, não estar muito maduro e nem muito verde, em condições perfeitas para o consumo).	CENTRAL FRUTI	KG.	12,000	7,590	91,08
00071	00772631	MANTEIGA COMUM COM SAL POTE DE 500 GRAMAS, (Manteiga comum com sal, obtida de creme de leite pasteurizado, sal e fermento láctico classificado "extra", devidamente tratado não adicionado de corantes, em potes de 500 gramas, Prazo de validade: de 60 a 90 dias a partir da data da entrega).	DELBOM	PT	25,000	21.890	547,25
00072	00776146	MARGARINA POTE de 500 GRAMAS, Margarina cremosa c/ sal, Produto com no mínimo 65% de Lipídios, Registro no	DELÍCIA	PT	25,000	6,990	174,75

Emitido por: JARMES GASPARINI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Vencedores de Preços Simples Consolidado

		Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem com prazo de validade mínimo 06 meses na data de entrega.					
00073	00773990	MELANCIA, O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica nem regiões amassadas ou com início de apodrecimento, nem perfurado, não estar muito maduro e nem muito verde, em condições perfeitas para o consumo).	CENTRAL FRUTI	KG.	60,000	5,750	345,00
00074	00774038	MELÃO, (O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica nem regiões amassadas ou com início de apodrecimento, nem perfurado, não estar muito maduro e nem muito verde, em condições perfeitas para o consumo).	CENTRAL FRUTI	KG.	60,000	8,750	525,00
00075	00772527	MILHO DE CANJIÇÃO C/ 500 G, milho para canjica, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, peso líquido de 500 gramas, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, lote, número do registro no órgão competente.	SUDESTE	PCTE	12,000	6,800	81,60
00076	00772632	MILHO PARA PIPOCA DE 500 GRAMAS, (Milho p/ Pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termos selada, isenta de mofos ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar a marca, e nome do fabricante, peso líquido mínimo de 500 gramas, prazo de validade de no mínimo 05 (cinco) meses, lote, número do registro no órgão competente.	COLIBRI	UN	25,000	6,200	155,00
00077	00773991	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA COM 300 GRAMAS, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FUGINI	UN	30,000	4,450	133,50
00078	00772633	MISTURA P/ BOLO PRONTO - Mistura para Bolo Sabor Baunilha, a embalagem deve estar intacta, em pacotes de 500 gramas prazo de validade mínimo de 10(dez) meses a partir da data de entrega).	REGINA	UN	20,000	4,190	83,80
00079	00772634	MISTURA P/ BOLO PRONTO - Mistura para Bolo Sabor chocolate, a embalagem deve estar intacta, em pacotes de 500 gramas prazo de validade mínimo de 10(dez) meses a partir da data de entrega).	REGINA	UN	20,000	4,190	83,80
00080	00772635	MISTURA PARA BOLO PRONTO - Mistura para Bolo Sabor festa, a embalagem deve estar intacta, em pacotes de 400 gramas prazo de validade mínimo de 10(dez) meses a partir da data de entrega).	REGINA	UN	20,000	4,190	83,80
00081	00773992	MORTADELA, cozido com 100% de carne suína, peça inteira de 01 kg, resfriado entre 0 e 4°C, embalado em peças individualmente, validade mínima de dois meses.	COFRIL	KG.	25,000	14,990	374,75
00082	00776147	Multi Cereais pacote de 400 gramas, cereais para alimentação infantil com probiótico, trigo, milho e arroz. Indicado para crianças a partir de 6 meses.	NESTLÉ	PCTE	12,000	16,400	196,80
00083	00774112	MÚSCULO BOVINO EM PEDAÇOS, o produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 01 kg, prazo de validade de no mínimo 90 dias.	FRISA	KG	42,000	36,450	1 530,90
00084	00772636	MÚSCULO BOVINO MOÍDO, o produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica ou manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, em pacotes de 01 kg, prazo de validade de no mínimo 90 dias.	FRISA	KG.	50,000	31,500	1 575,00
00085	00772528	ÓLEO, óleo de soja, embalagem com no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade de no mínimo 5 (cinco) meses na data	LEVE	UN	60,000	13,700	822,00

Emitido por: JARMES GASPARINI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Vencedores de Preços Simples Consolidado

		de entrega, o produto deverá ter registro no órgão competente.						
00086	00773993	OVOS TIPO B, (Ovos Extra, tipo B, branco, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, em embalagem de 01 (uma) dúzia, prazo de validade de no mínimo 03 meses, e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CENTRAL FRUTI	DZ	40,000	10,180	407,20	
00087	00773501	PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE (Com 60 g a unidade), fresco.	TRIGO MAIS	UN	180,000	1,720	309,60	
00088	00773502	PÃO FRANCÊS, Pão francês, ingredientes básicos: farinha de trigo, sal e fermento, o produto deverá pesar em torno de 50 gramas a unidade, deverá ser fabricado no mesmo dia da entrega, deverá apresentar coloração, cheiro e aspectos característicos, sem manchas e mofo. O produto deverá estar acondicionado em embalagem de polipropileno contendo 1 kg.	TRIGO MAIS	KG	36,000	14 990	539 64	
00089	00776148	Pão de Forma tradicional fatiado verticalmente, acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas, enriquecido com ferro e cálcio, produto de cor branca no miolo e cor marrom na casca, aroma doce e de leve fermentação, sabor adocicado e levemente salgado, consistência macia. O produto não deverá apresentar manchas nem cheiro não característico, deverá ser fabricado no mesmo dia da entrega, a embalagem deverá conter o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	BAUDUCC O	PCTE	40,000	8,990	359,60	
00090	00776153	Panetone peso 100g, ingredientes: farinha de trigo, ovo, açúcar refinado, margarina, frutas cristalizadas, uvas passas, essência artificial de panetone; embalagem: individual de celofane transparente e fita; peso: 100g	BAUDUCC O	UN	15,000	19,120	286,80	
00091	00765499	PEPINO. (Pepino, de primeira qualidade, produto íntegro, sem manchas picadas de insetos ou sinais de apodrecimento. Estar em ponto de maturação próprio para consumo).	CENTRAL FRUTI	KG	10,000	6,450	64,50	
00092	00770515	PÊRA, O produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, nem regiões amassadas ou com início de apodrecimento, nem perfurado, não estar muito maduro e nem muito verde	CENTRAL FRUTI	KG.	15,000	16,700	250,50	
00093	00774114	PEITO DE FRANGO, O produto deverá conter o selo sif, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, não deve estar pegajoso. Não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de no mínimo 90 dias à partir da entrega.	KIFRANG O	KG.	50,000	16,950	847,50	
00094	00773995	PIMENTÃO, Pimentão, tipo verde, primeira qualidade, produto íntegro, sem manchas, picadas de insetos ou sinais de apodrecimento. Estar em ponto maturação próprio para o consumo.	CENTRAL FRUTI	KG.	6,000	11,400	68,40	
00096	00772637	PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI, (Pó para Gelatina sabor abacaxi, o produto deverá conter açúcar, gelatina e aroma artificial de abacaxi e demais componentes desde que permitidos pela legislação, embalagem de 45 gramas, contendo informações nutricionais, modo de preparo, nº de lote, data de fabricação e validade da forma indelével, com validade mínima de 12 meses, após a data de fabricação.	BRETZKE	UN	12,000	2,150	25,80	
00097	00772638	PÓ PARA GELATINA SABOR FRAMBOESA, (Pó para Gelatina sabor Framboesa, o produto deverá conter açúcar, gelatina e aroma artificial de framboesa e demais componentes desde que permitidos pela legislação, embalagem de 45 gramas, contendo informações nutricionais, modo de preparo, nº de lote, data de fabricação e validade da forma indelével, com validade mínima de 12 meses, após a data de fabricação.	BRETZKE	UN	12,000	2 150	25 80	
00098	00772639	PÓ PARA GELATINA SABOR LIMÃO, (Pó para Gelatina sabor Limão, o produto deverá conter açúcar, gelatina e aroma artificial de limão e demais componentes desde que permitidos pela legislação, embalagem de 45 gramas, contendo informações nutricionais, modo de preparo, nº de lote, data de fabricação e validade da forma indelével, com	BRETZKE	UN	12,000	2,150	25,80	

Emitido por: JARMES GASPARINI JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

Vencedores de Preços Simples Consolidado

		embalagem contendo 1 Litro, prazo de validade de no mínimo 60 dias, deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde).					
00113	00774001	TOMATE, tipo salada, classificação extra a, tamanho e coloração: uniformes, características: produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. O produto deve estar intacto.	CENTRAL FRUTI	KG.	40,000	12,500	500,00
00114	00776159	Trigo p/ quibe, acondicionado em embalagem plástica original com 500g	COLIBRI	KG	15,000	7,330	109,95
00115	00772645	UVA, (Uva 1ª qualidade, produto íntegro, sem manchas picadas de insetos ou sinais de apodrecimento. Estar em ponto de maturação próprio para consumo).	CENTRAL FRUTI	KG	25,000	17,900	447,50
00116	00772646	VAGEM, Vagem de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade.	CENTRAL FRUTI	KG.	12,000	13,900	166,80
00117	00774003	VINAGRE BRANCO, (a embalagem deve estar intacta, em embalagem de 900 ml, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega).	PALADIO	UN	10,000	6,100	61,00